



PORTARIA Nº.109, DE 6 DE MAIO DE 2019.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS QUE ESPECIFICA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de maio de 2019, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
JEFFERSON RONY DA SILVA GARCIA	24/3/2018 a 23/3/2019

**Art. 2º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de maio de 2019, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
SHEILA CRISTINA DA SILVEIRA	5/5/2018 a 4/5/2019

**Art. 3º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de maio de 2019, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ANGELO SILVA DE ARRUDA	5/5/2017 a 4/5/2018
ESTONIO DE JESUS MATOS	9/4/2018 a 8/4/2019
IZABEL WINGENBACH DA SILVA	02/01/2018 a 01/01/2019
MARGARETE DALCIN	5/5/2017 a 4/5/2018
OSIEL YOSHINO BARROS	02/01/2018 a 01/01/2019
SEBASTIANA DA SILVA MOURA	02/02/2018 a 01/02/2019

**Art. 4º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de maio de 2019, as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



**CAMPOS DE JÚLIO**  
COMPROMISSO COM O POVO

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
BRUNA NAIARA GOMES OLIVEIRA NASCIMENTO	02/4/2018 a 01/4/2019
ELDIMAR ROSA DOS SANTOS	5/01/2018 a 14/01/2019

**Art. 5º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de maio de 2019, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
TAMARA CRISTINA HELIODORO	22/12/2017 a 21/7/2018
POMPEO DA SILVA	02/01/2018 a 01/01/2019

**Art. 6º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de maio de 2019, ao servidor abaixo nominados, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo ao período aquisitivo que menciona:

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
VAGNER DANIEL PINTO	28/3/2018 a 27/3/2019

**Art. 7º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de maio de 2019.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 6 de maio de 2019.

  
**JOSE ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio